

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 129/2024, 12 de junho de 2024

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 503/2024.

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
12/06/2024 15:41

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Procurador do Trabalho da 6ª (Recife) **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA**, em razão do seu deslocamento da cidade de Recife/PE à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação, como ministrante, do evento: “Jornada sobre temas atuais de Direito e Processo do Trabalho”, no dia 03 de julho de 2024, conforme PROAD TRT nº 5049 /2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 02 de julho de 2024, em virtude do horário de início do evento.

III - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da Ejud13